

• PORTARIA: nº 1.198

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

A verbar ao tempo de serviço do Funcionário Marcelo Pereira Carneiro, Langador, padião "I", um total de 530 (quinhentos e trinta) dias ou seja 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, comprovados pelas certidões fornecidas pela Delegacia de Ensino Básico de Guaratingueta e Colégio e Escola Normal Estadual "Arnolfo Azevedo" de Lourenço, para efeito da lei nº 573, de 15-12-66, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 696, de 2-4-70, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" de acordo com a informação da Divisão do Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 22 de abril de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

• Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 1970

Domício Guíbulos

• Chefe da Divisão do Expediente: